

**DECRETO Nº 25.827**

**APROVA O ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.128, de 16 de dezembro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado, conforme o quadro anexo, o Orçamento de Investimento Próprio para o exercício de 2016 da **Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI**.

**Parágrafo único.** O orçamento a que se refere o “caput” deste artigo fica fixado em R\$ 1.445.500,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2015.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5007 de 29/12/2015

**ANEXO**  
**(Decreto nº 25.827/15)**

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DA DATACI PARA O ANO DE 2016**

OBJETO DE INVESTIMENTO	VALOR ESTIMADO	TOTAL ESTIMATIVA
<b>1 – Cachoeiro Digital</b>		R\$ 400.000,00
Equipamentos de telecomunicação-rádio (expansão)	R\$ 150.000,00	
Fibra óptica-lançamento (expansão)	R\$ 250.000,00	
<b>2 – DATACENTER</b>		R\$ 565.000,00
Ativos de rede (expansão)	R\$ 100.000,00	
Migração rede	R\$ 30.000,00	
Softwares: Sist. Operacional Windows	R\$ 150.000,00	
Softwares: Virtualização, Upgrade licença BD p/geo	R\$ 285.000,00	
<b>3 – Recursos para o desenvolvimento de sistemas</b>		R\$ 108.000,00
Equipamentos: computadores, impressoras	R\$ 108.000,00	
<b>4 – Móbiário</b>		R\$ 22.500,00
Mesas, Cadeiras e Armários	R\$ 22.500,00	
<b>5 – Veículo</b>		R\$ 50.000,00
Veículo utilitário para apoio ao helpdesk	R\$ 50.000,00	
<b>6 – Sede própria</b>		R\$ 300.000,00
Aquisição imóvel	R\$ 300.000,00	
<b>TOTAL DO INVESTIMENTO PREVISTO</b>		<b>R\$ 1.445.500,00</b>